
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



São Paulo 12 de setembro de 2023 Versão 02.1

ÍNDICE



MENSAGEM DA DIRETORIA DO GRUPO ENERGIA	3
APLICAÇÃO	5
NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES DO GRUPO ENERGIA	5
AMBIENTE DE TRABALHO	5
RESPEITO À DIVERSIDADE E PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL	6
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	6
SUSTENTABILIDADE	7
CONFLITO DE INTERESSES	7
ATIVOS E RECURSOS	8
PROPRIEDADE INTELECTUAL	8
PUBLICAÇÕES	9
SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES	9
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	9
RELACIONAMENTO COM CLIENTES, FORNECEDORES, PARCEIROS E CONCORRENTES	10
COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO	10
BRINDES, PRESENTES, HOSPITALIDADES E ENTRETENIMENTO	11
TAXAS DE “URGÊNCIA”	11
DESPESAS COM VIAGENS E REFEIÇÕES	11
REGISTROS FINANCEIROS E CONTÁBEIS	11
ATIVIDADES POLÍTICA E RELIGIOSA	12
DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	12
GESTÃO DA CULTURA ÉTICA	12
MEDIDAS DISCIPLINARES	12
CANAL CONFIDENCIAL	13
ADESÃO	13
VIGÊNCIA	13
ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	14



MENSAGEM DA DIRETORIA DO GRUPO ENERGIA

Com muita satisfação, apresentamos o Código de Ética e Conduta das empresas do Grupo Energia, o qual consolida e formaliza os princípios e valores éticos presentes desde sua constituição em 2004, baseados no respeito, competência, transparência, compromisso e parceria entre os nossos integrantes e com a empresa.

O Grupo Energia, por meio de suas empresas, é uma referência no setor elétrico brasileiro e altamente respeitado internacionalmente. A garantia de relações éticas entre nossos profissionais e com a sociedade é essencial para a melhoria de nosso ambiente de trabalho, da manutenção de nossa presença e imagem no mercado e do nosso crescimento futuro. Para tanto, cada um de nós é responsável por manter um ambiente de trabalho agradável e seguro, bem como fazer e exigir de nossos colegas que sejamos éticos e corretos em todas as nossas atividades e decisões.

Apesar das particularidades de cada empresa do Grupo Energia, este Código possui diretrizes básicas que devem ser observadas por todos os profissionais, independentemente de qual empresa trabalha, do local de suas atividades, da função exercida ou da posição hierárquica.

Como não é possível prever ou regular todas as possíveis condutas no Código, se houver omissão ou dúvida quanto à sua adequação ética, um bom começo é perguntar a si mesmo: “se as pessoas do meu convívio pessoal soubessem deste meu comportamento, eu ficaria envergonhado(a) ou constrangido(a)?” ou “como eu me sentiria se fosse tratado desta forma pelo meu colega de trabalho?”. A depender da sincera resposta, você saberá que a atitude é ou não ética. De toda forma, também é possível solicitar o esclarecimento ou orientação aos membros do Comitê de Ética, por meio do e-mail comitedeetica@grupoenergia.com.br.

Caso algum profissional presencie algum ato contrário ao disposto no Código (ainda que em potencial, ou seja, não concretizado), é obrigação que tal ocorrência seja relatada ao Canal Confidencial, acessível por meio dos seguintes canais:

Site: www.canalconfidencial.com.br/grupoenergia

Telefone: **0800 300 4711**

Importante deixar claro que, na utilização do Código de Ética e Conduta, sempre serão garantidos o sigilo, o anonimato (se preferir não se identificar) e a não retaliação dos denunciantes. Para tanto, o Grupo Energia contratou uma empresa terceirizada e especializada que tem como premissa a garantia do anonimato sempre que requerido pelo denunciante. Vale destacar que as denúncias devem ser realizadas de boa-fé, ou seja, não devem ser utilizadas como meio de prejudicar intencionalmente algum colega. Igualmente, é importante salientar que temos uma política de tolerância zero para atos de corrupção ou que violem a dignidade humana.

Este Código será revisado e aprimorado periodicamente, de forma a ser atualizado e adaptado às questões que eventualmente surgirem. Todos os profissionais são convidados a propor alterações, que serão avaliadas pelo Comitê de Ética e, conforme for o caso, incorporadas ao Código.

A DIRETORIA



APLICAÇÃO



O disposto neste Código deve ser cumprido por todos os profissionais das empresas em que o Grupo Energia detém participação societária, de forma direta ou indireta, bem como por parceiros comerciais, fornecedores e prestadores de serviços contratados por tais empresas.

NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES



Nossa **MISSÃO** é sermos reconhecidos no mercado como uma organização respeitosa, respeitada, competente, transparente, comprometida e parceira através da busca pela excelência nos serviços prestados e nas relações com a sociedade, clientes, funcionários e organizações.

Nossa **VISÃO** é sermos uma das melhores e mais confiáveis empresas do setor elétrico.

Nossos **VALORES** estão calcados no RESPEITO, COMPETÊNCIA, COMPROMETIMENTO, TRANSPARÊNCIA E PARCERIA.

Todas as empresas que fazem parte Grupo Energia poderão ter suas próprias declarações de missão, visão e valores, as quais também deverão ser observadas pelos seus respectivos profissionais.

AMBIENTE DE TRABALHO



Prezamos pela união entre os profissionais e por um ambiente de trabalho saudável, no qual:

- o relacionamento entre os profissionais deve promover a cordialidade, o respeito e a honestidade, seja dentro ou fora do ambiente de trabalho;
- as pessoas se sintam à vontade para serem elas mesmas;
- os profissionais devem ter uma atitude de cooperação, empatia e compartilhar seu conhecimento com os colegas, possibilitando o crescimento profissional e pessoal de todos;
- os profissionais devem estar engajados na busca de soluções e não de culpados, sendo que os erros devem ser comunicados e devidamente tratados para mitigar seus impactos, servindo como “lições aprendidas”;
- todas as opiniões devem ser respeitadas, mesmo quando houver discordância;
- os profissionais são encorajados a (i) saírem de sua zona de conforto, desafiando seus próprios limites; (ii) buscarem melhoria contínua para

- atingimento dos melhores resultados; e (iii) possuírem “atitude de dono”;
- pratica-se a “política de portas abertas”, ou seja, TODO profissional tem fácil e direto acesso a TODOS os Diretores;
 - independentemente do local onde os trabalhos estão sendo executados, todos os profissionais devem respeitar as leis, as normas das empresas do Grupo Energia e as diretrizes desse Código;
 - não é admitido o trabalho infantil, forçado ou escravo.

RESPEITO À DIVERSIDADE E PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL



O Grupo Energia valoriza um ambiente de trabalho culturalmente rico e diverso.

Não serão toleradas ações de hostilidade e intimidação ou qualquer atitude de discriminação, desrespeito, ofensa, preconceito ou constrangimento relacionado a condição social, hierárquica, formação profissional, raça, nacionalidade, gênero, orientação sexual, idade, religião, características físicas, opinião política ou qualquer outra condição. Todos devem ser tratados com respeito e dignidade, acolhendo-se as diferenças, que, ao nosso ver, só trazem benefícios e enriquecem o ambiente de trabalho. Igualmente, não serão admitidas condutas que possam caracterizar qualquer tipo de assédio moral ou sexual.

O assédio moral ocorre quando um profissional expõe o outro a situações de humilhação, causando constrangimento e vergonha perante colegas e terceiros. O assédio sexual ocorre quando há intimidação, coação ou ameaça para obtenção de favorecimento de caráter sexual.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO



Saúde e segurança são de responsabilidade de todos, sendo que a vida e a integridade das pessoas são bens prioritários e devem estar acima de qualquer outro interesse. As normas, diretrizes e regras de saúde e segurança do trabalho de cada uma das empresas do Grupo Energia devem ser rigorosamente observadas por todos os profissionais, que também devem participar dos treinamentos necessários.

O local de trabalho deve ser mantido limpo e organizado, o que contribui para um ambiente mais seguro e agradável, pois também evita acidentes, vazamento

de informações e desperdícios.

Nas áreas e atividades em que o uniforme e equipamentos proteção individual (EPI) são de uso obrigatório, estes devem ser utilizados de acordo com as diretrizes internas e normas de segurança aplicáveis em cada uma das empresas do Grupo Energia.

É proibido o uso do uniforme fora do ambiente de trabalho, exceto no deslocamento de ida e volta para o trabalho, quando necessário. Os profissionais devem vestir roupas apropriadas e adequadas ao ambiente de trabalho, de forma a transmitir profissionalismo e respeito.

Os profissionais são proibidos de portar, consumir ou estar sob efeito de quaisquer tipos de drogas durante o exercício de suas funções, seja dentro ou fora das dependências do local de trabalho.

Igualmente, durante o exercício de suas funções, seja dentro ou fora das dependências do local de trabalho, o consumo de bebidas alcoólicas é terminantemente proibido, inclusive em veículos disponibilizados pelo Grupo Energia.

Excepcionalmente, poderá haver consumo de álcool pelos profissionais, mas somente em eventos oficiais promovidos pelo próprio Grupo Energia, Clientes ou Fornecedores e, mesmo assim, sempre com moderação.

O porte e manuseio de qualquer tipo de arma são expressamente proibidos.

SUSTENTABILIDADE



Os profissionais do Grupo Energia são incentivados a proteger o meio ambiente e, assim, buscar a redução, a reutilização e a reciclagem de materiais e produtos, e também o descarte de resíduos de forma adequada.

CONFLITO DE INTERESSES



Situações de conflito de interesses, sejam existentes ou que possam surgir, entre os interesses dos profissionais e os do Grupo Energia ou de seus clientes, podem representar um risco ao profissionalismo, à ética e à nossa boa reputação.

No âmbito do exercício de suas atividades profissionais, interesses pessoais não podem prevalecer.

Não é permitida a realização de atividades estranhas às funções profissionais no Grupo Energia, durante o expediente ou fora dele, quando competir ou de qualquer forma prejudicar o Grupo Energia.

Se houver alguma dúvida quanto à existência ou não de um conflito de interesses, o profissional deverá reportar a situação ao gestor imediato ou, caso permaneça, ao Comitê de Ética, para receber as orientações necessárias.

Como objetivo de evitar situações de favorecimento, conflitos de interesses ou mesmo desconforto, em regra, não é permitido vínculo de subordinação direta entre profissionais e familiares (aqui também abrangidos os namorados). Caso identificada uma ocorrência nesse sentido, esta deverá ser reportada ao Comitê de Ética, que avaliará a situação e decidirá sobre eventuais exceções específicas com a devida justificativa.

Indicações de candidatos para trabalhar no Grupo Energia e prestadores de serviços/fornecedores são bem-vindas, sendo que todas as contratações devem ser baseadas em critérios objetivos e igualdade de condições com os demais concorrentes. O profissional que indicou o candidato ou empresa não poderá participar do processo de contratação.

ATIVOS E RECURSOS



Os bens disponibilizados aos profissionais para o exercício de suas atividades no Grupo Energia, tais como mobiliários, laptops, programas de computador, aparelhos de telefone, deverão ser utilizados de forma cuidadosa e responsável, devendo ser protegidos contra o mau uso e desvio de finalidade. Tais bens somente podem ser retirados do local de trabalho mediante autorização do superior hierárquico.

E-mails corporativos, ramais telefônicos, internet e outros meios de comunicação que sejam disponibilizados aos profissionais devem ser utilizados exclusivamente para o trabalho. As atividades exercidas pelos profissionais por tais meios de comunicação podem ser monitoradas, de acordo com a legislação vigente.

Os profissionais somente podem utilizar os bens e recursos do Grupo Energia em seu interesse particular para necessidades pontuais e desde que não atrapalhe a execução de suas funções.

PROPRIEDADE INTELECTUAL



O logotipo e marcas das empresas do Grupo Energia, bem como a propriedade intelectual dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais pertencem a tais empresas e devem ser protegidos. Igualmente, os profissionais devem respeitar

os direitos de propriedade intelectual de terceiros e dos clientes do Grupo Energia. O uso dos logotipos ou marcas do Grupo Energia por terceiros depende de prévia aprovação escrita da Diretoria.

PUBLICAÇÕES



É dever de todos zelar pela boa imagem e reputação do Grupo Energia.

Manifestações públicas a respeito de assuntos relacionados ao Grupo Energia ou seus clientes, parceiros ou fornecedores (tais como entrevistas, palestras, aulas, artigos, divulgação de imagens ou vídeos) em qualquer meio, inclusive mídias sociais, jornais e internet, somente podem ser realizadas com a prévia aprovação escrita do Comitê de Ética.

São terminantemente proibidos o envio e o recebimento de mensagens e postagens com conteúdo ilegal, ofensivo, pornográfico, discriminatório ou contrário à ética e aos princípios estabelecidos neste Código.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

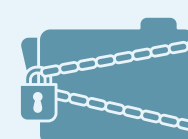


Os profissionais devem ter o máximo cuidado ao tratar de assuntos relacionados ao trabalho em ambientes públicos, tais como elevadores, táxis, aviões, restaurantes, entre outros.

Informações e documentos relativos ao Grupo Energia e/ou aos seus clientes, parceiros e fornecedores devem ser mantidos em sigilo, bem como devidamente protegidos e guardados. Portanto, não podem ser divulgados para quaisquer finalidades estranhas às atividades do Grupo Energia e tampouco repassados para terceiros, sem prévia autorização do superior hierárquico. Tal obrigação de sigilo perdurará por prazo indeterminado, inclusive após o término da relação profissional com o Grupo Energia.

Senhas de acesso a sistemas são pessoais e intransferíveis, não podendo ser compartilhadas ou divulgadas de qualquer forma pelo profissional.

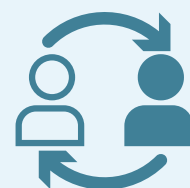
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



O cumprimento das leis de proteção de dados pessoais é responsabilidade de todos os profissionais. Portanto, todos devem proteger quaisquer dados pessoais (inclusive de colegas, terceiros, clientes, parceiros e fornecedores)

e não devem divulgar ou circular (por meios físicos ou digitais) documento ou informação que contenha tais dados.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES, FORNECEDORES, PARCEIROS E CONCORRENTES



Os profissionais do Grupo Energia devem ser preocupados em atender com excelência as necessidades e as expectativas dos clientes, ouvindo e entendendo as suas demandas para entregar soluções eficientes. Todos os clientes devem ser tratados com educação, seriedade e respeito. As contratações de fornecedores e parceiros devem ser sempre baseadas em critérios objetivos (preço, técnica, prazos, condições comerciais e capacidade financeira), devendo ser verificadas as informações sobre a sua idoneidade e não sendo permitido qualquer favorecimento indevido ou direcionamento que não esteja de acordo com os interesses do Grupo Energia ou com os preceitos éticos dispostos neste Código.

O Grupo Energia proíbe a prática de atos que violem a livre concorrência (por exemplo: acordos de divisão de mercado, cobertura de preços em concorrências públicas ou privadas). Nossos profissionais devem respeitar e ser cordiais com os nossos concorrentes, buscando contribuir para a existência e consolidação de um mercado justo. Do mesmo modo, é proibida a divulgação de comentários pejorativos ou infundados que possam prejudicar ou desabonar a imagem de concorrentes.

COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO



É terminantemente proibido aos profissionais prometer, dar, oferecer ou receber, dinheiro, favores ou bens a agentes/órgãos públicos ou particulares (pessoas naturais ou jurídicas), com objetivo de obter vantagens indevidas, seja em benefício próprio, do Grupo Energia, dos clientes e/ou de terceiros, mesmo que isso possa acarretar a perda de um negócio ou oportunidade.

Os contatos e negócios com órgãos públicos devem ser realizados de forma totalmente transparente, observando-se sempre os procedimentos oficiais e a legislação aplicável.

Os infratores estarão sujeitos às medidas disciplinares cabíveis, bem como às sanções previstas nas leis civis, administrativas e penais aplicáveis.

BRINDES, PRESENTES, HOSPITALIDADES E ENTRETENIMENTO



Nossos profissionais não devem oferecer ou receber de terceiros qualquer tipo de presente, favor ou cortesia (como dinheiro, viagens, hospedagens, ingressos para eventos e gratificações) em razão de sua função ou exercícios de suas atividades no Grupo Energia, com exceção de brindes promocionais sem valor comercial.

Caso um profissional receba um presente que não seja brinde promocional, este deverá comunicar ao Comitê de Ética, que decidirá sobre o seu destino, como (i) devolução (com carta padrão de agradecimento); ou (ii) sorteio entre os profissionais; ou (iii) doação para organizações sem fins lucrativos.

TAXAS DE “URGÊNCIA”



Taxas de urgência ou pagamentos para agilizar procedimentos somente podem ser realizados se oficialmente estabelecidos e autorizados pela legislação vigente. De qualquer forma, os respectivos comprovantes devem ser emitidos, arquivados e contabilizados.

DESPESAS COM VIAGENS E REFEIÇÕES



Despesas dessa natureza somente podem ser incorridas para a execução de atividades profissionais e devem estar de acordo com o previsto na Política de Viagens, sendo certo que todos os comprovantes devem ser devidamente justificados e apresentados à área financeira do Grupo Energia.

REGISTROS FINANCEIROS E CONTÁBEIS



Os registros financeiros e contábeis do Grupo Energia devem atender a legislação, as normas e os princípios contábeis aplicáveis, de forma a permitir a avaliação transparente das operações e de seus resultados. Dessa forma, todos os pagamentos e recebimentos de valores devem ser devidamente registrados em sua contabilidade, com o arquivamento dos respectivos comprovantes. Ainda, todos os documentos devem refletir a realidade das transações.

ATIVIDADES POLÍTICA E RELIGIOSA



É vedada a realização de campanhas religiosas ou políticas para candidatos ou partidos e, assim, proibida a utilização de quaisquer recursos do Grupo Energia, bem como a solicitação de apoio ou de contribuições para a promoção de tais campanhas nas dependências do Grupo Energia ou junto a seus profissionais, clientes, parceiros e fornecedores.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS



A realização de doações e patrocínios pelo Grupo Energia deve ser precedida de análise e prévia aprovação do Comitê de Ética, não devendo implicar ou aparentar recebimento de qualquer vantagem ou benefício indevidos pelo Grupo Energia e/ou por qualquer de seus profissionais. Em qualquer caso, as doações e os patrocínios aprovados pelo Comitê de Ética devem ser documentados em instrumento jurídico próprio e registrados contabilmente.

GESTÃO DA CULTURA ÉTICA



A gestão deste Código caberá ao Comitê de Ética, que terá como atribuições o esclarecimento de dúvidas, oferecer orientações, avaliar situações de descumprimento e propor medidas disciplinares, dentre outras.

Todos os profissionais do Grupo Energia também têm o dever de zelar pelo fiel cumprimento do quanto disposto neste Código.

Naturalmente, este Código não prevê todas as situações. Assim, em caso de dúvida ou omissão do quanto disposto neste documento, o Comitê de Ética deverá ser consultado, podendo ser acesso por meio de Canal Confidencial.

MEDIDAS DISCIPLINARES



As infrações a este Código sujeitam os profissionais infratores à aplicação de medidas disciplinares, sem prejuízo das demais consequências de natureza trabalhista, cível e/ou criminal, conforme o caso.

CANAL CONFIDENCIAL



Caso um profissional presencie ou saiba de uma conduta que viole ou possa vir a violar o disposto neste Código, deverá reportar tal situação imediatamente a qualquer membro do Comitê de Ética ou ao Canal Confidencial, conforme preferir. O anonimato do profissional que não quiser se identificar e também a confidencialidade dos relatos serão garantidos.

Não será tolerada a intimidação ou retaliação ao profissional que relatar uma situação. Todas as dúvidas e situações apresentadas serão consideradas pelo Comitê de Ética e verificadas, caso tenham fundamento. O membro do Comitê de Ética que receber alguma denúncia deverá comunicá-la imediatamente aos demais membros do Comitê de Ética, com exceção daqueles eventualmente envolvidos no relato, que obviamente não serão envolvidos em eventual apuração.

Canal Confidencial: www.canalconfidencial.com.br/grupoenergia

Telefone: **0800 300 4711**

ADESÃO



O presente Código é de observância obrigatória a todas as empresas em que o Grupo Energia detém participação societária (direta ou indireta) e a seus respectivos profissionais, que deverão aderir aos seus termos na forma do modelo indicado no Anexo I.

VIGÊNCIA



Este Código foi aprovado pela Diretoria do Grupo Energia em 13 de janeiro de 2023 e entrará em vigor em 16 de janeiro de 2023.

O Grupo Energia reserva-se o direito de modificar, revisar, revogar e/ou substituir parcial ou integralmente este Código e quaisquer políticas e normas internas sem aviso prévio e a qualquer momento. O mero recebimento deste Código não indica a criação ou existência de vínculo empregatício.

ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que recebi uma cópia integral do Código de Ética e Conduta do Grupo Energia, tendo lido, entendido e concordado integralmente com os seus termos e comprometo-me a cumpri-lo e a zelar pela sua observância, reportando a qualquer membro do Comitê de Ética ou ao Canal Confidencial eventual ou potencial violação da qual tiver conhecimento.

LOCAL E DATA: _____ de _____ de _____

ASSINATURA: _____

NOME COMPLETO: _____

EMPRESA: _____

FUNÇÃO: _____



